



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio

- 1 -

**DECRETO Nº 2.506 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022**

*Dispõe sobre os horários de funcionamento das repartições públicas durante os jogos da Seleção Brasileira nas demais etapas da Copa do Mundo FIFA 2.022.*

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

**CONSIDERANDO** que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA;**

**Art. 1º.** Em caráter excepcional fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública, nos dias úteis que houver jogos da 2ª Fase da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos deste Decreto.

**Parágrafo único** - O horário de expediente, nos dias referidos no caput deste artigo, será:

- I – nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: das 8h às 11h;
- II – nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: das 8h às 12h;
- III – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: das 8h às 15h.

**Art. 2º.** O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto por se tratarem de atividades essenciais, tais como limpeza pública, coleta de lixo, serviços da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e vigilância de próprios municipais.


**Parágrafo Único** - O setor de ambulâncias também não sofrerá interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal para os motoristas de todas as escalas de horários.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 30 de novembro de 2.022

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 30 de novembro de 2022

  
**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretora de Administração e Governo Municipal